APROVADA
PLENÁRIO
22 / 10 / 2024
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 10:46 hs. Em: 22 / 10 / 2024
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 370 /2024
(Do Vereador Alex Lucena\União Brasil)

EXPEDIDO
Ofício nº 687 / 2024
Em: 23 / 10 / 2024
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa a **Secretária de Mobilidade Urbana (SEMOB)**, para que estude a possibilidade de serem implantadas, placas de proibido estacionar de um lado da via, na rua **João Lelis de Luna Freire,** no bairro, **Jardim Camboinha**.

Justificativa.

Venho solicitar a medida supracitada, pois em dias com grande fluxo de veículos na via citada, o trânsito fica muito caótico por conta de veículos estacionados nos dois sentidos da via, dificultando a passagem de veículos e gerando estresse em motoristas que transitam por lá, aumentando os riscos de acidentes.

Plenário "Fernando Macêdo", em 22/10/2024.

Alex Lucena
VEREADOR

Assinado por 1 pessoa: ALEX ALEXANDRE DE LUCENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/9395-4AB7-26AC-CD0C e informe o código 9395-4AB7-26AC-CD0C